



REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: F/018/06/655^a

Data: 31/08/2016

Relator: Carlos Alberto Marques da Silva

Assunto: Aprovação de Alterações na Matriz de Delegação de Autoridade – MDA.

Com base no exposto no Relatório nº F/018/2016, do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria Colegiada resolve:

- aprovar a exclusão do assunto Fundo Rotativo de Caixa;
- aprovar a criação do assunto *Adiantamento de Numerário e Prestação de Contas*, com vigência a partir 01/09/2016.
- aprovar a inclusão do item 4.3 *Despesas de Pequeno Valor* no assunto *Reembolso de Despesas*, conforme Anexo I, com vigência a partir 01/09/2016.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
31/08/2016



RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: F/018/2016

Data: 31/08/2016

Relator: Carlos Alberto Marques da Silva

Assunto: Aprovação de Alterações na Matriz de Delegação de Autoridade – MDA.

I. Histórico

Os níveis de alçada para aprovação dos atos administrativos da Empresa são determinados pela Legislação, Estatuto Social, Regimento Interno da Diretoria e pela Matriz de Delegação de Autoridade - MDA.

Na MDA – Processo Financeiro constava o assunto Fundo Rotativo de Caixa o qual foi extinto conforme deliberado em reunião de diretoria de 14.6.2016, conforme documento nº RD/F/012/01/642ª.

Os numerários mantidos nos Fundos Rotativos de Caixa atendiam às pequenas aquisições de materiais e serviços, além de despesas com deslocamento, no país, a serviço ou treinamento e suas aprovações constavam na MDA Assuntos: “Fundo Rotativo de Caixa” e “Reembolso de Despesas”.

II. Relatório

Tendo em vista a adoção de novas práticas de gestão para melhoria dos controles internos pela Alta Direção, se fez necessária a revisão das Normas e Procedimentos pertinentes.

Neste sentido, propomos excluir na Matriz de Delegação de Autoridade – Processo Financeiro o Assunto “Fundo Rotativo de Caixa”, incluir o assunto “Adiantamento de Numerário e Prestação de Contas” e, ainda, a inclusão do item 4.3 Despesas de Pequeno Valor no Assunto “Reembolso de Despesas”,



na forma anexa a esta R.D, de modo a englobar as modificações necessárias à boa consecução dos processos de *Reembolso de Despesas com Deslocamento, no País, a Serviço ou Treinamento* e de *Adiantamento de Numerário e Reembolso de Despesas*.

III. **Conclusão**

Diante do exposto, a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores propõe à Diretoria Colegiada a aprovação da revisão da Matriz de Delegação de Autoridade - MDA / Processo Financeiro com exclusão do assunto Fundo Rotativo de Caixa, da criação do assunto Adiantamento de Numerário e Prestação de Contas e acréscimo do item 4.3 Despesas de Pequeno Valor no assunto "Reembolso de Despesas", conforme Anexo I, com vigência a partir 01/09/2016.



Carlos Alberto Marques da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Processo: Financeiro

Assunto: ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS					
2	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade
2.1	Deslocamento de diretor no país	Qualquer valor	Aprovar	Diretoria	Diretor (Nota 1)
2.2	Deslocamento de empregado no país	Até 20 UFESP		Área responsável	Coordenador ou Gerente
		Até 50 UFESP			Gerente
		Qualquer valor			Diretor
2.3	Despesas pequeno valor de diretor	Qualquer valor	Aprovar	Diretoria	Diretor (Nota 1)
2.4	Despesas pequeno valor de empregado	Até 30 UFESP		Área responsável	Coordenador ou Gerente
		Acima 30 UFESP			Diretor
					Norma 000.11.NO.061
					Norma 000.11.NO.116

Assunto: REEMBOLSO DE DESPESAS					
4	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade
4.1	Despesas pessoais de Diretor	Qualquer valor	Aprovar	Diretoria	Diretor (Nota 1)
4.2	Despesas pessoais de empregado	Até 20 UFESP por nota fiscal		Área responsável	Coordenador ou Gerente
		Até 50 UFESP por nota fiscal			Gerente
		Qualquer valor			Diretor
4.3	Despesas pequeno valor	Até 10 UFESP	Aprovar	Área responsável	Coordenador ou Gerente
		Acima de 10 até 30 UFESP	Aprovar	Diretoria	Diretor (Nota 1)
					Norma 000.11.NO.116

Nota:

1 - Atribuição do diretor desde que este não seja o solicitante.